

PUBLICADO NO DOM/ES

10 FEV. 2023

Em: _____



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 141/2023

**DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO O
DECRETO Nº. 099/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal - LOM;

Considerando as informações contidas no MEMO SEMAG nº. 099/2023;

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o DECRETO Nº. 099/2023, que NOMEOU o senhor ANTONIO NIVALDO FERRARINI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO CONTRIBUINTE, da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.02.2023.

Guarapari/ES, 08 de fevereiro de 2023.

EDSON FIGÜEIREDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL